



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PROCESSO SELETIVO 2011

**CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO
INTEGRADOS, MODALIDADE EJA
(Educação de Jovens e Adultos)**

MANUAL DO CANDIDATO

ÍNDICE

1)	DO OBJETIVO
2)	DO CRONOGRAMA
3)	DOS CURSOS OFERTADOS
4)	DAS VAGAS
5)	DAS PROVAS
6)	DOS RESULTADOS
7)	DA MATRÍCULA
8)	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9)	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
10)	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

O Processo Seletivo objetiva selecionar os candidatos interessados em ingressar nos CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADOS, MODALIDADE EJA (Educação de Jovens e Adultos), oferecidos pelo IFS, para o ano de 2011.

2. DO CRONOGRAMA

ITEM	AÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1. 01	Inscrições on line	18/08 a 18/09/2010		www.ifs.edu.br
2.	Inscrições presenciais	18/08 a 18/09/2010	08 às 11h 14 às 17h 19 às 21h	Nos campi Aracaju, Lagarto e São Cristóvão
3.	Entrega do Cartão de Identificação	04 a 08/10/2010	08 às 11h 19 às 21h	www.ifs.edu.br ou nos campi Aracaju, Lagarto e São Cristóvão
4. 03	Prova	28/11/2010	09 às 13h	Conforme localização impressa no Cartão de Identificação
5. 04	Recursos	29/11/2010	08 às 11h 14 às 17h	Nos campi Aracaju, Lagarto e São Cristóvão
6. 05	Resultado Final	15/12/2010		www.ifs.edu.br ou nos campi Aracaju, Lagarto e São Cristóvão
7. 06	Matrícula	21 a 23/12/2010	08 às 12h 14 às 17h	Coordenadoria de Registro Escolar dos campi Aracaju, Lagarto e São Cristóvão
8. 07	Divulgação 2ª Chamada	10/01/2011		www.ifs.edu.br ou nos campi Aracaju, Lagarto e São Cristóvão
9. 08	Matrícula 2ª Chamada	13 a 14/01/2011	08 às 12h 14 às 17h	Coordenadoria de Registro Escolar dos campi Aracaju, Lagarto e São Cristóvão
10 09	Divulgação 3ª Chamada	17/01/2011		www.ifs.edu.br ou nos campi Aracaju, Lagarto e São Cristóvão
11 10	Matrícula 3ª Chamada	20 e 21/01/2011	08 às 12h 14 às 17h	Coordenadoria de Registro Escolar dos campi Aracaju, Lagarto e São Cristóvão
12 11	Início das Aulas	A DEFINIR		Nos campi Aracaju, Lagarto e São Cristóvão

3. DOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO MODALIDADE EJA

3.1- EIXO TECNOLÓGICO: Infra-Estrutura

O TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL Elabora e interpreta desenho de projetos na área de construção civil. Desenha projetos de construções prediais, de estradas, de arquitetura e de saneamento. Elabora desenhos de projetos estruturais, instalações hidráulicas, elétricas, gás, ar condicionado, incêndio, redes de esgoto, águas pluviais e abastecimento de água. Confecciona maquetes.

3.2- EIXO TECNOLÓGICO: hospitalidade e Lazer

O TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM HOSPEDAGEM Atua na recepção e governança em meios de hospedagem. Executa atividades operacionais de recepção e atendimento a clientes, serviços de andares, comercialização e *marketing* de produtos turísticos, além da realização de reservas. Orientando suas ações pelos critérios de qualidade na prestação de serviços, presta suporte ao hóspede durante sua estada, valorizando as características culturais, históricas e ambientais do local de sua atuação.

3.3- EIXO TECNOLÓGICO: Recursos Naturais

a) **O TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM PESCA:** Auxilia no planejamento e na execução de atividades relacionadas à pesca extrativa, operações de embarque e desembarque. Auxilia na condução da embarcação à área de pesca, utilizando procedimentos de armação. Constrói e mantém apetrechos de pesca (como redes de pesca, iscas, armadilhas, anzóis). Realiza procedimentos de beneficiamento do pescado nas embarcações. Opera equipamentos como radares, bússolas, GPS, barômetros.

b) **O TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGROPECUÁRIA:** Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Atua em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

3.4- EIXO TECNOLÓGICO: Informação e Comunicação

Técnico de nível médio em MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA: Realiza manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os principais componentes de um computador e suas funcionalidades. Identifica as arquiteturas de rede e analisa meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação. Avalia a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica dos componentes de redes. Instala, configura e desinstala programas e *softwares* básicos, utilitários e aplicativos. Realiza procedimentos de *backup* e recuperação de dados.

4- DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADOS, MODALIDADE EJA E DAS VAGAS

Serão oferecidas **250 (duzentas e cinquenta)** vagas, as quais obedecem à seguinte distribuição:

CAMPUS ARACAJU

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Desenho de Construção Civil	NOITE	35
RECURSOS NATURAIS	Pesca	NOITE	40
HOSPITALIDADE E LAZER	Hospedagem	NOITE	35

CAMPUS LAGARTO

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	TOTAL
INFRA-ESTRUTURA	Desenho de Construção Civil	NOITE	40
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Manutenção e Suporte em Informática	NOITE	40

CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	TURNO	REGIME	TOTAL
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Manutenção e Suporte em Informática	NOITE	RE*	40
RECURSOS NATURAIS	Agropecuária	Diurno integral	RSE*	40

* RE= REGIME DE EXTERNATO

*RSE= REGIME DE SEMI-EXTERNATO

5. DAS PROVAS

- 5.1. A Prova será realizada no dia **28 de novembro de 2010**. Os candidatos prestarão provas dos conteúdos programáticos da 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental, com 30 (trinta) questões distribuídas nas disciplinas Português e Matemática, sendo 15 questões de Português e 15 de Matemática e peso 01 para cada uma delas.
- 5.2. As provas terão início às **09:00 (nove) horas**, com duração de 04 (quatro) horas. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário determinado para o início das provas.
- 5.3. O candidato terá acesso ao local de realização de provas, munido do **Cartão de Identificação e Carteira de Identidade original ou Documento de Identidade original (contendo fotografia atualizada) fornecido por órgão oficial**.
- 5.4. O Caderno de Questões, em forma de questões objetivas de múltipla escolha, será respondida em cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção da prova.
- 5.5. **O CARTÃO-RESPOSTA DEVERÁ SER ASSINADO CONFORME DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE. O NÃO CUMPRIMENTO DESTES ITENS DESCLASSIFICARÁ O CANDIDATO.**
- 5.6. O candidato somente poderá entregar o cartão – resposta e retirar-se da sala de provas após 01 hora do seu início.
- 5.7. Havendo qualquer irregularidade em sua prova, comunique, imediatamente, ao fiscal de sala.
- 5.8. Não será permitido:
 - a) Entrada de candidato após o horário fixado para o início da prova;
 - b) Uso de calculadora de qualquer espécie;
 - c) uso de aparelhos eletroeletrônicos, como rádio, gravador, receptor, telefone celular, etc. O uso de qualquer aparelho eletroeletrônico causará a eliminação sumária do candidato, sem direito a recurso.
- 5.9. Será considerado eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
 - a) for surpreendido em comportamento fraudulento na prova;
 - b) não entregar o cartão-resposta até o horário estabelecido para o encerramento da prova.
- 5.10. O candidato enfermo poderá requerer a realização da prova em seu domicílio ou em ambiente hospitalar. O requerimento deverá ser entregue à Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas (DSDP), **até 72 horas antes da prova**, anexando-se o atestado médico com o Código Internacional de Doenças – CID.
- 5.11. Candidatos portadores de necessidades educacionais especiais poderão solicitar atendimento especial no ato da inscrição.
- 5.12. Cada candidato receberá o cartão-resposta com seu número de inscrição impresso.
- 5.13. O candidato deverá conferir cuidadosamente se o número no cartão-resposta coincide com o seu número de inscrição. Havendo qualquer dúvida ou qualquer irregularidade, esta deverá ser imediatamente comunicada aos fiscais de sala.
- 5.14. A marcação no cartão-resposta será feita exclusivamente com caneta esferográfica de tinta **PRETA ou AZUL**.
- 5.15. O preenchimento do cartão-resposta é de inteira responsabilidade do Candidato. Marcação incorreta dos alvéolos acarretará o não processamento dessas questões. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.
- 5.16. Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso de o candidato inscrito ser portador de deficiência ou solicitar atendimento especializado. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um fiscal integrante do Processo Seletivo, devidamente treinado.
- 5.17. Qualquer reclamação com relação às provas (questões e/ou gabaritos) do Processo Seletivo somente será aceita até às 17h do dia seguinte ao da realização das provas, através de formulário próprio para solicitação de recursos, encaminhado à Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas (DSDP).

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. As relações dos classificados serão divulgadas no período estabelecido no Quadro 1.
- 6.2. Uma vez classificado, não será permitido, em hipótese alguma, mudança de área.

7- CLASSIFICAÇÃO

I - Deverão ser considerados os seguintes critérios para classificação:

- a) contagem de pontos obtidos na prova;
- b) ordem decrescente de escores;

II - Em caso de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver mais idade.
- b) obtiver o maior número de pontos em Português;

III - Uma vez classificado, não será permitido, em hipótese alguma, mudança de área.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1- Após tomar conhecimento da sua classificação, deverá o candidato comparecer ao campus para a qual se inscreveu, para a realização da matrícula.
- 8.2- Para os candidatos classificados no Processo Seletivo, a matrícula será realizada de **21 a 23/12/2010**, devendo apresentar os seguintes documentos:
 - a) Certidão de Nascimento original e uma fotocópia para autenticação pela Coordenação de Registro Escolar;

- b) Carteira de Identidade e CPF originais e fotocópias para autenticação pela Coordenação de Registro Escolar;
 - c) Original do Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente e uma fotocópia para autenticação pela Coordenação de Registro Escolar;
 - d) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes do último pleito eleitoral, caso o candidato seja eleitor;
 - e) Fotocópia do documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
 - f) Três (03) fotos 3x4 (datada do corrente ano).
- 8.3-** A ausência do candidato para realizar sua matrícula nos dias destinados para tal fim desclassificará automaticamente o candidato, sendo interpretada como desistência da vaga.
- 8.4-** Após a conclusão do período de matrícula, constatando-se a existência de vagas decorrentes do não comparecimento de candidatos aprovados, será feita a chamada do(s) próximo(s) candidato(s), obedecendo à ordem de classificação - 2ª Chamada.
- 8.5-** Após a matrícula, os campi do IFS procederão à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de qualquer irregularidade na documentação implicará a revogação da matrícula a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis. **A MODALIDADE EJA NÃO SE DESTINA A QUEM JÁ POSSUI OU ESTEJA CURSANDO ENSINO MÉDIO REGULAR OU CURSO SUPERIOR.**
- 8.6-** A observância de irregularidade, conforme item anterior, permitirá ao IFS o preenchimento desta vaga com candidatos considerados excedentes, obedecendo criteriosamente a sua ordem de classificação.
- 8.7-** O candidato aprovado que não freqüentar os 15 (quinze) primeiros dias de aula terá sua matrícula cancelada e será substituído por um excedente, conforme ROD (Regulamento de Organização Didática) do IFS.
- 8.8-** O candidato matriculado deverá, obrigatoriamente, cursar a 1ª SÉRIE DO PERÍODO LETIVO de 2010. Caso contrário, perderá o vínculo acadêmico com o IFS.
- 8.9-** A divulgação da segunda chamada ocorrerá no dia **10/01/2011** e será afixada no saguão de entrada do IFS e no site da instituição www.ifs.edu.br.
- 8.10-** Os candidatos que forem convocados para efetuar a matrícula da segunda chamada apresentarão os documentos exigidos no item 8.2 nos dias **13 e 14/01/11**. Caso o candidato não compareça na data citada neste edital para efetivação da matrícula, será considerado DESISTENTE e perderá o direito à vaga, sendo a mesma preenchida pelos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.
- 8.11-** A divulgação da terceira chamada, se assim ocorrer, ocorrerá no dia **17/01/11** e será afixada no saguão de entrada do IFS e no site da instituição www.ifs.edu.br.
- 8.12-** Os candidatos que forem convocados para efetuar a matrícula da terceira chamada apresentarão os documentos exigidos no item 8.2 nos dias **20 e 21/01/11**. Caso o candidato não compareça na data citada neste edital para efetivação da matrícula, será considerado DESISTENTE e perderá o direito à vaga, sendo a mesma preenchida pelos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.

9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1-** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas (DSDP), em acordo com a Reitoria do IFS.
- 9.2-** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica a aceitação das decisões que venham a ser tomadas pela DSDP e pela Reitoria do IFS, em casos omissos ou em situações não previstas.
- 9.3-** **CASO SEJA DETECTADO APÓS A MATRÍCULA QUE ALGUM CANDIDATO JÁ POSSUI OU ESTÁ CURSANDO ENSINO MÉDIO REGULAR OU CURSO SUPERIOR, MESMO INCOMPLETO, E ASSISTE ÀS AULAS REGULARMENTE, PODERÁ PERDER A VAGA E SER EXCLUÍDO DA RELAÇÃO DE ALUNOS DO CURSO NO QUAL SE MATRICULOU.**

OBSERVAÇÃO FINAL

Existindo qualquer dúvida sobre as instruções contidas neste Manual, sobre os cursos oferecidos pelo IFS, procedimentos para a inscrição ou, ainda, sobre a sistemática da prova do Processo Seletivo, o candidato deverá entrar em contato com a Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas (DSDP), no campus Aracaju do IFS.

10- DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

10.1 LÍNGUA PORTUGUESA

- Interpretação de Texto
- Ortografia
- Acentuação
- Pontuação
- Divisão silábica
- Reconhecimento das classes gramaticais

Bibliografia sugerida:

- Mesquita, Roberto Melo. Gramática da Língua Portuguesa. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
- CAMPEDELLI, Samira Yousseff; BARBOSA, Jésus Souza. Produção de textos e uso da linguagem – Curso de Redação. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

10.2 MATEMÁTICA

- Números Naturais
- Máximo Divisor Comum
- Mínimo Múltiplo Comum
- Números Inteiros Relativos
 - Módulos e Operações
- Números Racionais Relativos
 - Módulos e Operações
- Números Reais
 - Módulos e Operações

- Razão e Proporção
- Regra de Três Simples e Composta
- Porcentagem e Juros Simples
- Equação do 1º Grau / Sistema de Equações do 1º Grau e de duas Variáveis
- Problemas de 1º Grau
- Inequação do 1º Grau
- Polinômios
- Produtos Notáveis e Fatoração
- Radicais
- Equações do 2º Grau
- Equações biquadradas
- Problemas do 2º Grau
- Sistema Métrico Decimal
 - Medidas de comprimento, Área, Volume, Capacidade e Massa
- Sistema Métrico Não-Decimal
 - Medidas de Tempo e Ângulo
- Geometria
 - Conceitos Fundamentais
 - Polígonos
 - Circunferência e Círculo
- Área das Figuras Planas
- Relações Métricas e Trigonométricas em um Triângulo Retângulo
- Funções do 1º Grau
- Funções do 2º Grau

Bibliografia sugerida:

- CASTRUCCI, Benedito & GIOVANNI, José Rui – A Conquista da Matemática: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. São Paulo: FTD, ed.atualizada.
- IEZZI, Gelson: DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio – Matemática e Realidade: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. São Paulo: Atual, ed.atualizada.
- IMENES, Luiz Márcio& Lellis, Marcelo- Matemática: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Séries. São Paulo: Scipione 1ª Edição.
- MALVEIRA, Linaldo – Matemática Fácil: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. São Paulo: Ática, ed.atualizada.
- NETTO, Scipione di Pierro – Matemática Conceitos e História: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. São Paulo:Scipione, ed.atualizada.